

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA RITA/PB.**



Processo nº 033.2008.004.056-2

**KATIA CONCEIÇÃO DE MOURA**, já amplamente qualificada nos Autos do Processo em epígrafe; portadora da Cédula de Identidade de nº 3.475.739 SSP/PB, e do CPF 133.165.567-61, Vem à presença de Vossa Excelência, requerer a presente **DESTITUIÇÃO DOS PODERES CONTIDOS NO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO OUTORGADO AOS ADVOGADOS ANTECEDENTES**, em virtude da inexistência de afinidade e interesse no trabalho daquele profissional.

Urge esclarecer que em razão de terem os referidos profissionais, o Dr. DARCÍLIO GALVÃO DE ANDRADE, inscrito na OAB/PB sob o nº 2389, e a Dra. SUMAIA TIMANO CALAZANS, inscrita na OAB/PB sob o nº 6006, não ter atendido a despacho do Juízo no sentido de dar andamento ao processo em epígrafe, uma vez que, o processo ainda se encontra em andamento, pois foi o julgamento convertido em diligência, diligência essa que deveria ter sido suportada pelos causídicos acima nominados, deixando essa constituinte em uma situação processual delicada.

*Katia Conceição de Moura*



Motivos pelos quais requer a Vossa Excelência sua destituição, abstendo-se assim, de produzir mais qualquer ato inerente aos interesses da Autora, signatária dessa peça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Santa Rita/PB, 20 de abril de 2010.

*Katia Conceição de Moura*

**KATIA CONCEIÇÃO DE MOURA**

RG 3.475.739 SSP/PB

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA MM. 5ª. VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE SANTA RITA/PB.



Processo n.033.2008.004.056-2/

MARIA GLEIDE DE LIMA FERNANDES, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/PB sob n. 7571 e DJÂNIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a juntada da procuração anexo, aos autos do processo em epígrafe, que tem como partes KÁTIA CONCEIÇÃO DE MOURA (Promovente) e SEGURADORA LÍDER (Promovida), que tramita nesta doura vara, tendo em vista a desconstituição dos advogados anteriores por a Promovente.

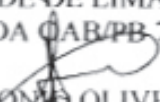
Requer, ainda, que a partir de então, as intimações/notificações sejam dirigidas a esses causídicos.

Requer, outrossim, vistas dos autos pelo prazo de 5 (cinco dias), consoante lhe faculta o Art. 40, inc. II do CPC.

Pede e espera deferimento.

João Pessoa, 25 de Maio de 2010.

  
MARIA GLEIDE DE LIMA FERNANDES  
ADVOGADA OAB/PB 7571

  
DJÂNIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS  
ADVOGADO OAB/PB 8737



## PROCURAÇÃO PARA O FORO EM GERAL

OUTORGANTE: **KÁTIA CONCEIÇÃO DE MOURA**, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF n. 133.165.567-61 e RG n. 3.475.739 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Sargento Ramos, 974, Cristo Redentor, João Pessoa/PB.

OUTORGADOS: **MARIA GLEIDE DE LIMA FERNANDES**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/PB sob nº 7571, e **DJÂNIO ANTONIO O. DIAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob n. 8737, ambos com escritório profissional na Av. Ministro José Américo de Almeida, 442, (Beira Rio), Ed. Empresarial Villarim, 6º.Andar, Sala 601, Torre, João Pessoa (PB), onde recebe intimações/notificações.

PODERES: Para o foro em geral, nos termos, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos inclusive de inventariante e de síndico em falência e comissário em concordata, prestar primeiras e últimas declarações em inventários ou arrolamentos, acompanhá-los em todos os seus termos, impugnar créditos ou concordar com os mesmos, representando o mandante perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartições ou órgãos públicos, conjunta ou separadamente, bem como substabelecer com ou sem reserva de poderes e, ainda, para o fim especial de promover Ação ou Contestação em prol do outorgante.

João Pessoa, 19 de abril de 2010.

*Kátia Conceição de Moura*  
Outorgante: